

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FERNANDO YOSHIO SHINTANI, CPF ***.309.288-**, SEI 9004254-14 (ATO 2792/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor JUAN FRANCISCO CARPENTER, CPF ***.622.998-**, SEI 9005760-14 (ATO 2821/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ALINE SETURI, CPF ***.337.488-**, SEI 9005544-14 (ATO 2837/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FLAVIO HENRIQUE PASTRE, CPF ***.452.648-**, SEI 9003546-14 (ATO 2845/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA IZABEL RABELO FONSECA STETER, CPF ***.560.648-**, SEI 9004766-14 (ATO 2846/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora JOSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER, CPF ***.601.428-**, SEI 9005361-14 (ATO 2870/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GUILHERME BORGES LIMA, CPF ***.653.878-**, SEI 9005112-14 (ATO 2871/2025).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (SEI 023.00043226/2025-11), extraída dos autos do Processo nº 1074870-97.2024.8.26.0053, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que no título de Nomeação nº 411/2019, publicado no DOE de 13/03/2019, de ILDE KITADA, matrícula nº 5488, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auditor de Controle Externo, o(a) servidor(a) faz jus, a partir de 04/10/

2024, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0001463/2022-11
4º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de solução de segurança composta por equipamentos Next Generation Firewall e softwares para gerenciamento e avaliação de conformidade de segurança de dispositivos conectados à VPN, incluindo serviços de instalação, garantia, suporte técnico, atualizações e treinamento.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente, prorroga-se o prazo de execução dos serviços de garantia, suporte e a renovação das licenças/subscrições (Etapa 4 do Cronograma do subitem 2.3 do Contrato) de 17 de fevereiro de 2026 a 06 de outubro de 2026. Prorroga-se também o prazo de vigência do ajuste até 06 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 298.630,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: a partir data da publicação do seu extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025